



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63

MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 006/2019 – NI

Brasília – DF, 11 de março de 2019.

Assunto: Festival Artístico – Pagamento

Senhores pais ou responsáveis,

O Núcleo de Arte e Cultura – NAC – do Colégio Rogacionista realizará um festival no mês de setembro de 2019, com a participação de todos os artistas/atores. Ressaltamos que será um evento cujo destaque é o que cada um deve explorar – a criatividade – e como utilizá-la para expressar sentimentos e ideias.

O festival artístico acontecerá no Teatro da Escola Parque da 308 Sul, pois há a necessidade de finalizar as oficinas de teatro e dança em um local que o aluno dê suporte técnico e que nos possibilite destacar os talentos.

As apresentações, que acontecerão em dias a serem marcados posteriormente, serão em três sessões: no período matutino e vespertino, para todos os alunos do Colégio Rogacionista, e no período noturno, para os familiares e amigos dos alunos/artistas.

É importante ressaltar ainda que a oficina de teatro e dança são atividades coletivas e a frequência do aluno/artista é fundamental. Assim, após assumir o compromisso de participação, o aluno deverá cumpri-lo até o final.

Informa-se também que, para suprir os gastos das apresentações teatrais – aluguel de cenários e figurinos, maquiagem profissional e compra de figurino para os componentes da oficina de dança – será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividida em CINCO VEZES.

1ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de março

2ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de abril

3ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de maio

4ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de junho

5ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de agosto

O pagamento deverá ser feito ao professor responsável, somente em espécie.

Os calçados utilizados nas duas modalidades (dança e teatro) serão de responsabilidade dos alunos.

OBS. 1: O pagamento da taxa deverá ser feito **mensalmente** até o dia 10 de cada mês. O não pagamento até o dia 10 de agosto acarretará a não participação do aluno no festival.

OBS. 2: Na semana de testes e provas bimestrais, as aulas acontecerão normalmente.

OBS. 3: Caso haja desistência do aluno em fazer as oficinas, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos aos aluguéis de cenário, figurino e maquiagem.

O Colégio agradece desde já a atenção e conta com a presença de todos no festival artístico.

Atenciosamente,

A Direção



COLÉGIO ROGACIONISTA

Recredenciado pela Portaria nº 32 de 11/3/2015 – SEE/DF – CNPJ Nº 83.660.225/0003-63

MANTENEDOR: Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social - AREAS

Informativo nº 006/2019 – NI

Brasília – DF, 11 de março de 2019.

Assunto: Festival Artístico – Pagamento

Senhores pais ou responsáveis,

O Núcleo de Arte e Cultura – NAC – do Colégio Rogacionista realizará um festival no mês de setembro de 2019, com a participação de todos os artistas/atores. Ressaltamos que será um evento cujo destaque é o que cada um deve explorar – a criatividade – e como utilizá-la para expressar sentimentos e ideias.

O festival artístico acontecerá no Teatro da Escola Parque da 308 Sul, pois há a necessidade de finalizar as oficinas de teatro e dança em um local que o aluno dê suporte técnico e que nos possibilite destacar os talentos.

As apresentações, que acontecerão em dias a serem marcados posteriormente, serão em três sessões: no período matutino e vespertino, para todos os alunos do Colégio Rogacionista, e no período noturno, para os familiares e amigos dos alunos/artistas.

É importante ressaltar ainda que a oficina de teatro e dança são atividades coletivas e a frequência do aluno/artista é fundamental. Assim, após assumir o compromisso de participação, o aluno deverá cumpri-lo até o final.

Informa-se também que, para suprir os gastos das apresentações teatrais – aluguel de cenários e figurinos, maquiagem profissional e compra de figurino para os componentes da oficina de dança – será cobrada uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividida em CINCO VEZES.

1ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de março

2ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de abril

3ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de maio

4ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de junho

5ª parcela: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o dia 10 de agosto

O pagamento deverá ser feito ao professor responsável, somente em espécie.

Os calçados utilizados nas duas modalidades (dança e teatro) serão de responsabilidade dos alunos.

OBS. 1: O pagamento da taxa deverá ser feito **mensalmente** até o dia 10 de cada mês. O não pagamento até o dia 10 de agosto acarretará a não participação do aluno no festival.

OBS. 2: Na semana de testes e provas bimestrais, as aulas acontecerão normalmente.

OBS. 3: Caso haja desistência do aluno em fazer as oficinas, **NÃO** haverá devolução dos valores pagos aos aluguéis de cenário, figurino e maquiagem.

O Colégio agradece desde já a atenção e conta com a presença de todos no festival artístico.

Atenciosamente,

A Direção